

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 11.067

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.052.358,19 AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.594, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGERIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 5.052.358,19, autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.594, de 26 de dezembro de 2024, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

40.11.08.244.0085.1120.4.4.90.00	<u>GESTAO ADMINISTRATIVA</u>	15.000,00
40.11.08.244.0066.2227.3.3.50.00	<u>PROTECAO SOCIAL ESPECIAL</u>	2.819,35
40.11.08.244.0085.2199.3.3.90.00	<u>GESTAO ADMINISTRATIVA</u>	5.000,00
18.10.23.695.0043.2127.3.3.90.00	<u>PROMOCAO DO TURISMO</u>	84.451,40
18.10.23.695.0043.2127.3.3.90.00	<u>PROMOCAO DO TURISMO</u>	32.238,44
40.11.08.244.0085.2199.3.3.90.00	<u>GESTAO ADMINISTRATIVA</u>	175.833,00
40.11.08.244.0085.2149.3.3.90.00	<u>GESTAO ADMINISTRATIVA</u>	18.229,00
40.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00	<u>PROTECAO SOCIAL ESPECIAL</u>	15.000,00
40.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00	<u>PROTECAO SOCIAL BASICA</u>	13.926,00
40.10.08.122.0073.2149.3.3.90.00	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</u>	11.173,00
40.10.08.122.0073.2000.3.3.90.00	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</u>	45.323,00
40.10.08.122.0073.2000.3.3.50.00	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</u>	41.800,00
20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00	<u>PROMOCAO DA CULTURA</u>	2.000,00
20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00	<u>PROMOCAO DA CULTURA</u>	12.000,00
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	<u>PROMOCAO DA CULTURA</u>	77.565,00
15.10.10.301.0057.2327.3.1.90.00	<u>ATENCAO BASICA</u>	4.500.000,00
TOTAL		5.052.358,19

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

40.11.08.244.0064.2205.3.3.90.00	<u>PROTECAO SOCIAL BASICA</u>	15.000,00
40.10.08.122.0073.2000.3.3.50.00	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</u>	2.819,35
40.11.08.243.0064.2225.3.3.90.00	<u>PROTECAO SOCIAL BASICA</u>	5.000,00
35.10.04.122.0035.2026.3.3.90.00	<u>GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</u>	17.748,47
35.10.04.122.0035.2000.3.3.90.00	<u>GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</u>	16.102,93
35.10.04.122.0035.2000.3.3.90.00	<u>GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E</u>	15.700,00

	<u>COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</u>	
35.10.04.122.0035.2000.3.3.90.00	<u>GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</u>	34.900,00
35.10.04.122.0035.2026.3.3.90.00	<u>GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</u>	32.238,44
35.10.04.126.0117.2851.3.3.90.00	<u>PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</u>	91.565,00
15.10.10.302.0058.2330.3.3.90.00	<u>MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</u>	120.000,00
15.10.10.302.0058.2330.3.3.90.00	<u>MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</u>	900.000,00
15.10.10.122.0071.2329.3.1.91.00	<u>GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS</u>	980.000,00
15.10.10.305.0062.2328.3.1.91.00	<u>VIGILANCIA EM SAUDE</u>	1.000.000,00
15.10.10.305.0062.2328.3.1.90.00	<u>VIGILANCIA EM SAUDE</u>	1.500.000,00
TOTAL		4.731.074,19

II – Na quantia de R\$ 321.284,00, oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 91, relacionados ao Código de Aplicação 110.0000.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de novembro de 2025.

ROGERIO SANTOS
Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de novembro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento

*Publicado no D.O em 19/11/2025